



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 144/2022

DATA: 14/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Lei Federal n.º 14.311, de 09 de março de 2022, publicada em 10 de março de 2022 no Diário Oficial da União;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Adriana Santos de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, retorno às atividades presenciais a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em afastada devido a COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração